

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Ramicés dos Santos Silva e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewitz e a **WI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com endereço na Rua do Albatroz, n.º 204, Bairro Pedra Branca, Palhoça - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.847.736/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Victor de Martins Faria, inscrito no CPF/MF sob n.º 145.322.209-04, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2017, ao contrato nº 781/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

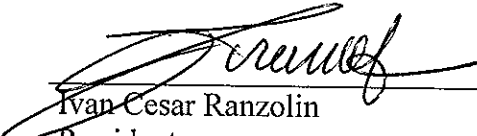


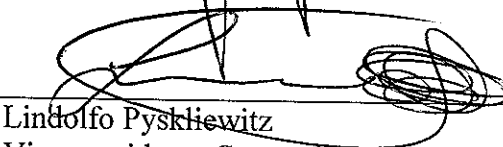
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018.

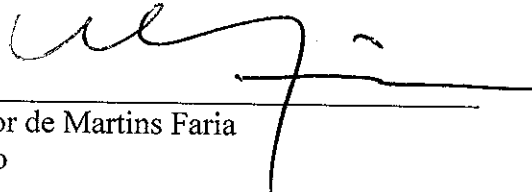
Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2017.


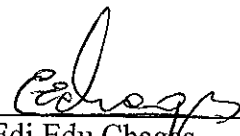
Pelo Contratante:


Ivan Cesar Ranzolin
Presidente
Ramicés dos Santos Silva
Vice-presidente de Tecnologia
Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro
Lindolfo Pyskiewitz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Victor de Martins Faria
Sócio

Testemunhas:


Gerência de Rede
Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro